



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 937/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.468/2022 QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, para apreciação e posterior a votação, EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 21/11/2024: Ausência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva. Registrar a presença da Secretária de Meio Ambiente, Sabrina Silva Zandonade e do Engenheiro ambiental, Mateus da Motta Salvador, e esclarecem que a metragem utilizada de 5m é para margem de segurança da galeria. Todo o processo para elaboração do projeto durou 3 meses e que os moradores foram orientados das áreas de risco, os que já têm área construída e em lotes vagos. Esclarece ainda que houve um estudo das áreas consolidadas, por isso que em determinadas áreas não foram contempladas, pois já entram em áreas rurais, como em Lavrinhas, que apenas um trecho será feito. Para que estas áreas passem a fazer parte de uma área consolidadas teriam que fazer novo estudo. Em áreas já ocupadas, os proprietários farão uma compensação. Segue em análise para análise jurídica.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003700360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003700360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 21/11/2024 17:13

Checksum: **7B990DCD5DD72B145118E7035618608CBE0714D664A30FBDBEA794F19717835F**

